



Resolução nº 186/13

João Pessoa, 03 de dezembro de 2013

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei ° 10.216, de 06 de abril de 2001, que institui a proteção, promoção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais;

Considerando a Portaria Nº 121/GM, de 25 de janeiro de 2012, que institui a Unidade de Acolhimento para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no componente de atenção residencial de caráter transitório da Rede de Atenção Psicossocial;

Considerando a Portaria Nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011 que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do SUS, republicada em 21 de maio de 2013;

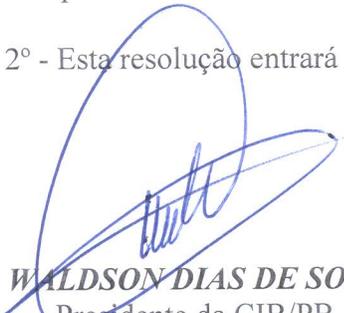
Considerando a vistoria técnica realizada em 22 de novembro de 2013; e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **11ª Assembléia Ordinária** do dia 02 de dezembro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Cadastramento da Unidade de Acolhimento Adulto no município de **SAPÉ/PB**;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

Obs: Republicar por incorreção. Resolução publicada no Diário Oficial nº 15.411, do dia 12 de dezembro de 2013.